



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: juridico@gurinhata.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 10 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

### NOMEIA REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como representantes do Governo Municipal, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, gestão 2024/2028, os seguintes membros:

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TITULAR:** TAÍSA ESPEDITA BORGES

**SUPLENTE:** SUELY DE FÁTIMA BORGES

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TITULAR:** PAULO VINÍCIOS DOS SANTOS

**SUPLENTE:** LARESSA NADIELE COSTA FRANÇA BRASIL

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**TITULAR:** ODINEUSA ARAÚJO SOUZA

**SUPLENTE:** NATHALIA APARECIDA JOY LIMA

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos dias 24 de fevereiro de 2026.

  
**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**